



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
FACULDADE DE VETERINÁRIA**

**EDITAL DE CONSULTA À COMUNIDADE PARA A COORDENAÇÃO DO  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA**

A Comissão Eleitoral, instituída em reunião de Colegiado do Curso conforme ATA de 19/05/2019, composta pelo Professor Felipe Geraldo Pappen (presidente), pelo Técnico-administrativo em educação Luis Claudio Paiva (secretário) e pelo graduando Paulo de Tarso, para coordenar o processo de consulta à comunidade acadêmica da Faculdade de Veterinária, declara que está aberto o processo de escolha do Coordenador do colegiado de Curso. A consulta se realizará de acordo com as normas vigentes a partir da aprovação do regulamento em reunião do colegiado. Em caso de apenas um candidato inscrever-se até o fim do período de inscrições, o processo de consulta não ocorrerá e a eleição do novo coordenador ocorrerá em reunião de colegiado (conforme regimento do colegiado do curso de graduação).

**1. Das Inscrições**

As Inscrições serão realizadas na Secretaria do Colegiado de Curso, no período entre os dias 27 a 31 de maio de 2019, das 08:00h às 14:00h.

Para efetuar a inscrição, o docente ou seu procurador nomeado para este fim deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cópia de documento oficial de identificação do candidato e do seu procurador, quando for o caso.
- Proposta de trabalho para o período de ocupação do cargo (a ser entregue no ato da inscrição pelos candidatos);

**2. Da Homologação das Inscrições**

A lista dos candidatos com inscrição homologada será divulgada no dia 03 de junho de 2019, até às 14:00h na Secretaria do Colegiado e na páginas da FV e do colegiado na internet.

Caberá recurso fundamentado à comissão da homologação das inscrições em até 24h (vinte e quatro horas) após a divulgação do resultado da homologação.

### **3. Da Data da Consulta**

Havendo mais de um candidato inscrito, será realizado um debate, no dia 11 de junho, as 12:30 horas, na sala 13 da FAVET. A consulta à comunidade será realizada no dia 12 de junho, das 08:00h às 17:00h. Será disponibilizada uma urna para a votação, a qual ficará localizada no saguão da faculdade de veterinária.

### **4. Da Elegibilidade**

Os candidatos deverão ser:

a) DOCENTES pertencentes ao quadro permanente da Universidade Federal de Pelotas e lotados na Faculdade de Veterinária, detentores do título de doutor, independentemente do estágio na carreira.

### **5. Do Direito ao Voto**

Poderão votar:

a) Os docentes e servidores técnico-administrativos lotados na Faculdade de Veterinária;

b) Os discentes que estiverem regularmente matriculados nos cursos de graduação 500 e 510 em Medicina Veterinária, excetuados os que se encontram em regime especial (alunos de outros cursos);

c) Os representantes docentes de outras unidades da Universidade Federal de Pelotas que sejam membros do colegiado do Curso de Medicina Veterinária;

**Obs.:** É obrigatório para todos os eleitores, no momento da votação, a apresentação de um documento oficial de identificação. O eleitor que estiver incluído em mais de uma das categorias acima citadas, deverá optar por apenas uma.

### **7. Da Apuração**

A apuração dos votos será realizada logo após o encerramento do período de votações e divulgada no dia seguinte. O método de cálculo será o paritário (33,3% para cada categoria: discente, docente e técnico-administrativo) levando em consideração o total de votantes.

### **8. Das Decisões da Junta Eleitoral e dos Recursos**

Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral cabe recurso, por escrito, com efeito suspensivo, à própria Comissão Eleitoral, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), após a divulgação da decisão.



Recebido(s) o(s) recurso(s), a Comissão Eleitoral, no prazo de 24h (vinte quatro horas), apreciará e emitirá decisão conclusiva e irrecurável.

### 9. Do Calendário da Consulta

O processo de consulta ocorrerá segundo o seguinte calendário:

**27/05 a 31/05/2019 – Inscrições das 08:00h às 14:00h na secretaria do colegiado de curso;**

**03/06/2019 - Homologação das inscrições e divulgação das candidaturas inscritas até às 14:00h;**

**11/06/2019 - Debate a ser realizado às 12:30, na sala 13 da FAVET;**

**12/06/2019 - Consulta à comunidade, das 08:00h às 17:00h;**

**12/06/2019 - Apuração dos votos, a partir das 17:00h;**

**13/06/2019 - Divulgação oficial dos resultados.**

### 10. Das Disposições Finais

Elege-se a Secretaria do Colegiado do Curso como sede da Comissão Eleitoral.

A consulta à comunidade acadêmica do Curso de Medicina Veterinária é regida pela legislação federal e as normas administrativas da Universidade Federal de Pelotas. Nos casos omissos, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral ora instituída.

Pelotas, 24 de maio de 2019.

Comissão Eleitoral

*Luís Cláudio Paiva* (PRESIDENTE)

*Luís Cláudio Paiva*  
Colegiado do Curso da  
Faculdade de Veterinária  
-UFPEL-

*Paulo de Tarso Moreira*